

Resolução nº : 17339/98
Protocolo nº : 406420/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : SIRENE PINTO DE PAULA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 11904/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 29380/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência